



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza



Câmara Municipal de São Roque Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2026

Autoria: William Albuquerque

*Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Policial em
Sessão Solene do Dia Municipal do Policial - Autoridade de
Trânsito - Silvio Sidnei de Camargo*

Protocolo:
3138

Data do protocolo:
05/03/2026 12:10:24

Data do documento:
05/03/2026

Regime:
Ordinário

Quórum:
Maioria qualificada

Turnos de discussão:
Única discussão



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS — Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2026 | 5 de março de 2026 | AUTORIA: William da Silva Albuquerque

Nascido em 1982, na querida cidade de São Roque, interior de São Paulo, Silvio Sidnei de Camargo construiu sua trajetória pautada em valores sólidos como compromisso, responsabilidade e dedicação ao serviço público. Desde cedo, desenvolveu um forte vínculo com sua terra natal, cultivando o desejo de contribuir de forma significativa para o bem-estar da comunidade local.

No ano de 2005, iniciou sua jornada como servidor público, assumindo uma missão que viria a se tornar um verdadeiro propósito de vida. Ao longo de quase duas décadas de atuação no Setor de Trânsito do Município de São Roque, Silvio tem desempenhado suas funções com seriedade, ética e um profundo senso de dever. Sua atuação sempre foi guiada pela busca constante por melhorias que impactassem positivamente a vida dos cidadãos.

À frente do setor, teve a honra de liderar importantes avanços estruturais. Entre suas principais conquistas, destaca-se a ampliação do efetivo por meio do ingresso de novos agentes, o que possibilitou uma atuação mais abrangente e eficiente nas demandas do município. Além disso, trabalhou na organização e fortalecimento da equipe, promovendo um ambiente de trabalho mais integrado, produtivo e comprometido com resultados. Cada melhoria implementada, seja na gestão ou nas condições das vias públicas, reflete seu empenho contínuo e o respeito pela função que exerce.

Sua trajetória profissional é marcada não apenas por resultados concretos, mas também pelo reconhecimento de seu comprometimento com o serviço público. Silvio sempre compreendeu que sua função vai além das responsabilidades administrativas, sendo também uma forma de servir à população com dedicação e responsabilidade.

Entretanto, para ele, nenhuma conquista profissional teria o mesmo valor sem o apoio de sua família, que representa seu verdadeiro alicerce. Há 21 anos, compartilha sua vida com sua esposa Viviane, companheira fiel e parceira em todos os momentos. Ao lado dela, construiu uma família sólida e repleta de amor, formada por seus cinco filhos, que são motivo de orgulho e inspiração diária.

Recentemente, a chegada de sua netinha trouxe ainda mais significado à sua trajetória, simbolizando a continuidade de sua história e renovando suas esperanças para o futuro. A família, para Silvio, é a base de tudo — o lugar onde encontra força, equilíbrio e motivação para seguir em frente.

Homem de fé, valores firmes e profundo respeito pelas suas origens, Silvio Sidnei de Camargo segue sua caminhada com gratidão por cada conquista alcançada. Sua história é um reflexo de dedicação ao trabalho, amor à família e compromisso com a cidade que o viu nascer e crescer.

Ante o exposto, William da Silva Albuquerque apresenta ao plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a seguinte proposição:



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026

De 5 de março de 2026

(De autoria do vereador **WILLIAM ALBUQUERQUE**)

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Policial em Sessão Solene do Dia Municipal do Policial - Autoridade de Trânsito - Silvio Sidnei de Camargo.

Julio Antonio Mariano, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e sua presidência promulga este decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania São-Roquense a **Silvio Sidnei de Camargo**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 5 de março de 2026.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

Vereador